



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 413 – Guaratuba. 31 de maio de 2024 - Ano VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

Concurso Público nº 01/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o inciso XXXVI do ART. nº 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratuba, CONVOCA o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso nº 01/2024, a seguir nominado:

CARGO	CANDIDATO	CÓDIGO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
Analista de Licitações	GUILHERME AUGUSTO LEITE	117202	06/05/1996
Analista de RH	JOANA GARDASZ	118203	24/06/1979
Assistente Administrativo	RAYSSA FERREIRA LOPES	120053	09/05/1991
Gestor Legislativo	SHELDON LINZMEYER	120425	04/05/1997
Procurador Legislativo	ALEXANDRE ZAPOROSZENKO CAVAZZANI	115856	09/03/1989
Auxiliar Administrativo	PAULO EDUARDO SCHIMANSKI	114679	20/12/1991
Auxiliar de Expediente	ISADORA BOAVENTURA SA PONHOZI	118703	23/02/1996
Auxiliar de Serviços Gerais	SERGIO STRAUB CORDEIRO	115811	05/05/1980

O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias uteis, contados da data de publicação deste Edital, à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaratuba, à Rua Coronel Carlos Mafra 494, nesta cidade, no período das 13h30min às 17h00min, para apresentação dos documentos de que trata o Edital do Concurso Publico nº 001/2024.

Apresentar os seguintes Documentos.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 413 – Guaratuba. 31 de maio de 2024 - Ano VII

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):

1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).

Documentação Específica: (ORIGINAIS)

Para o Cargo de ANALISTA DE LICITAÇÕES: Certificado de Conclusão e Histórico de curso superior em Administração de Empresas, Direito, Gestão Pública ou Economia.

Para o Cargo de ANALISTA DE RH: Certificado de Conclusão e Histórico de curso superior em Administração de Empresas, Direito, Gestão Pública ou Economia.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 413 – Guaratuba. 31 de maio de 2024 - Ano VII

Para o Cargo de ASSITENTE ADMINISTRATIVO: Certificado de Conclusão e Histórico de curso superior em qualquer área.

Para o Cargo de GESTOR LEGISLATIVO: Certificado de Conclusão e Histórico de curso superior de Gestão Pública, com registro no respectivo órgão regional de classe.

Para o Cargo de PROCURADO LEGISLATIVO: Certificado de Conclusão e Histórico de curso superior de Bacharelado em Direito e inscrição na OAB/PR (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Paraná).

Para o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

Para o Cargo de AUXILIAR DE EXPEDIENTE: Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

Para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH).

O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituída pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os exames de aptidão física e mental deverão ser agendados no momento da entrega dos documentos.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 53/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR, portador do RG: 9.172.421-9, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Júnior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março 2023, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 413 – Guaratuba. 31 de maio de 2024 - Ano VII

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 54/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MICHAEL OLEGARIO COSTA, portador do RG: 9.754.770-0, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª SECRETARIA, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Júnior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março 2023, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 55/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

SALIM TANEL MASSAUD KARAM, portador do RG: 3.893.248-9 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-2, indicado pela Vereadora Diva Carneiro Magalhães de Oliveira, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março de 2023, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 413 – Guaratuba. 31 de maio de 2024 - Ano VII

ATO nº 56/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

NATALIE ROSENDO LEITE, portadora do RG: 14.565.401-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Ricardo de Borba, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março 2023, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Maio de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente:

Cátia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Mesa Diretora:

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000